



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para Locação de imóvel, para realização dos eventos do calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. A contratação do objeto do presente Termo será executada para a Secretaria Municipal de Esportes, atendendo as necessidades do município, para realização dos eventos do calendário esportivo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede a Praça Geronimo Silveira Albanas, nº 78, Centro do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Valmor Pedro Kammers, portador do CPF nº 833.906.429-00, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, necessita locar imóvel, para realização dos eventos do calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes. Ao caso, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Trata-se de um imóvel com área total de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados), parte da matrícula nº 12.219, situado na localidade de Boiteuxburgo, município de Major Gercino/SC. A escolha do imóvel se deu por ser o único na localidade de Boiteuxburgo que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Dessa forma, o imóvel é o único na localidade que atende as necessidades da administração, quanto às condições de preço, utilização e localização.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado ao preço estabelecido pelo parecer Técnico de Avaliação Mercadológica conforme segue anexo.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

4. DO OBJETO:

- 4.1. Locação de imóvel para realização dos eventos do calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 5.1. O contrato para Locação de imóvel terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

- 6.1. **NEI ISAIAS JASPER**, brasileiro, portador do CPF nº 341.805.599-00 e RG sob nº 6.515/77, e s/m **NOIDE MAFRA JASPER**; e

NILO ANTONIO JASPER, brasileiro, portador do CPF nº 288.314.899-68 e RG sob nº 1/C.640049, e s/m **MIRIA MARIA PUEL JASPER**, portadora do CPF nº 715.714.429-87 e RG sob nº 1.378.127.

A Qualificação dos proprietários será de acordo com a matrícula atualizada do imóvel em tela.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 14.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
- 7.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ocorrendo sempre até o dia 25 do mês subsequente o da locação.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
1	173	2022	15.01.2.089.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria de Es	3.3.90.36.99.00.00.00	47.110,90	14.400,00

9. DO FORO:

- 9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO PARECER JURÍDICO:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/SC 59.232

12. DA DELIBERAÇÃO:

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 02 de março de 2022.

EDSON DE SOUZA
Secretário de Esportes



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente
Gabriela Zunino

Membro
Regina Petry

Membro
Roseli Alves Kammers

14. DA RATIFICAÇÃO:

- 14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 02 de março de 2022.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal